



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 41, 09 de dezembro de 2019

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 34, da Portaria nº.5.142, de 14 de novembro de 2016, D.O.U. de 16 de novembro de 2016, do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, **resolve**:

Art. 1º - Designar Comitê para avaliar os relatórios individuais de todos os servidores da carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia (Lei 8691/1993).

Art. 2º - O Comitê deverá avaliar as promoções/progressões funcionais da carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia (Lei 8691/1993), referentes aos servidores enquadrados nos períodos avaliativos de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020, de 03 de junho de 2019 a 02 de junho de 2020, e de 24 de junho de 2019 a 23 de junho de 2020, de acordo com as normas e portarias vigentes.

Art. 3º - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

Alberto Corrêa dos Reis - Presidente
Fernando Dantas Nobre
José Abdalla Helayel-Neto
Mucio Amado Continentino
Rubem Luis Sommer

Art. 4º - PRAZO

O Comitê deverá apresentar um relatório com as recomendações de promoções/progressões funcionais dos servidores da carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, de acordo com o seguinte cronograma:

- Até 15/04/2020: período avaliativo de 01/4/2019 a 31/3/2020.

- Até 26/07/2020: períodos avaliativos de 03/6/2019 a 02/6/2020 - de 24/6/2019 a 23/6/2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Ronald Cintra Shellard

